



FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2025. Objeto: Apoio financeiro para realização das cinco etapas da Volta Ciclística de Santa Catarina 2025: Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte); Organização Parceira: Confederação Brasileira de Ciclismo, inscrita no CNPJ sob o n. 51.936.706/0001-09; Instrumento: Termo de Fomento; Valor do Concedente: R\$ 500.000,00; Fundamento Legal: art. 31 Lei federal n. 13.019/2014; e art. 8º, § 2º do Decreto Estadual n. 1.196/2017; Justificativa: O caso se amolda, portanto, na modalidade de inexigibilidade de chamamento público. A Confederação Brasileira de Ciclismo, conforme avalizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro, é a única entidade nacional de administração da modalidade fiada ao COB e que possui qualificação técnica e capacidade operacional para o desenvolvimento da modalidade no país. Neste contexto, a exclusividade demonstrada impossibilita a concorrência para o objeto, tornando inexigível o chamamento público. Como se demonstrou retro, a interessada possui exclusividade, fato que impossibilita a concorrência para tal objeto. Neste sentido, existe, portanto, demonstração suficiente de que é inviável a competição entre a interessada com outras entidades para consecução do objeto, em razão de sua natureza singular, além disso, a interessada tem qualificação e capacidade técnica e operacional para realizar o objeto da parceria. Não obstante, a proposta apresentada é de grande relevância para o esporte do Estado de Santa Catarina e para a sociedade, tanto como fomento e incentivo à prática esportiva, quanto como facilitação e promoção da política pública de esporte. O incentivo, portanto, está intimamente atrelado ao interesse público, porquanto a realização dos eventos vai possibilitar tanto a oportunidade de formação e aperfeiçoamento esportivo, quando o engrandecimento da modalidade desenvolvida no Estado de Santa Catarina para o nível nacional, o que torna clara a relevância social, econômica e também o impacto na formação dos atletas participantes do evento. Unidade Orçamentária: 410073 – FESPORTE; Fonte: 2500100000 ou 1500100000.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.